

PORTARIA Nº. 1022/2015

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA SANDRA MARA WATANABE DO
NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 16 de outubro de 2015, por um período de 01 (um) dia e (1/2) (meio) **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.145.255-O - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.352.699-53, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o Cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 118/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de outubro de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0859 Página: 42 Ano: IV

Data: 21/10/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 29F0D0B5

Iporeã-(PR), 20 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal